



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 026 DE 03 DE JUNHO DE 2024

*“NOMEIA COMISSÃO PARA SELEÇÃO,
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS
PROJETOS CULTURAIS HABILITADOS
NA LEI ALDIR BLANC EM LUMINÁRIAS”*

O Prefeito Municipal de Luminárias – MG, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Considerando a Lei Federal 14399/2023, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a “Comissão para Seleção, Monitoramento, Avaliação e Fiscalização dos Projetos Culturais Habilitados na Lei Aldir Blanc Municipal no ano de 2024, com os seguintes integrantes:

Presidente – Sandra Maria de Andrade

Membros - Lincoln Daniel de Souza, Carlos Alberto Eugênio Junior e Sinval Silva Junior

Parágrafo único: A coordenação dos trabalhos da Comissão acima referida, ficará a cargo da Presidente da Comissão.

Art. 2º – Compete à presente Comissão, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

I – Selecionar, acompanhar e fiscalizar o cumprimento das cláusulas constantes nos editais de chamamento do supracitado programa, as atividades realizadas, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de ação, o impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto e a prestação de contas.

Art. 3º - As deliberações e as decisões da Comissão serão tomadas mediante o expresse consentimento da maioria absoluta de seus membros.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luminárias, 03 de junho de 2024

Ecio Carvalho Rezende

Prefeito Municipal de Luminárias